

**Dispõe sobre o resultado definitivo das solicitações de isenção, após a fase recursal, e demais disposições**

A Comissão de Residência Médica da Associação Hospitalar Moinhos de Vento (COREME AHMV), em conformidade com o item 1.9 do Edital de Abertura das Inscrições, **faz saber** o que segue:

**1. Resultado definitivo das solicitações de isenção:** transcorrida a fase recursal, divulga-se o resultado definitivo das solicitações de isenção, conforme o **Anexo** deste edital.

1.1. **Consulta ao parecer do recurso:** o recorrente poderá consultar o parecer do seu recurso no próprio local de interposição.

1.2. Os candidatos cuja **solicitação de isenção foi deferida** terão sua inscrição automaticamente efetivada, não sendo necessário realizar nenhum outro procedimento.

1.3. A fim de garantir sua participação no certame, os candidatos que tiveram a **solicitação de isenção indeferida** deverão efetuar o pagamento do valor da inscrição **até às 16h do dia 02/10/2025**, conforme previsto no cronograma da seleção, observando as disposições a seguir:

1.3.1. Caso o candidato **não tenha selecionado a forma de pagamento** no momento da inscrição, deverá concluir o processo de inscrição até às **16h do dia 01/10/2025**, conforme previsto no cronograma da seleção, escolhendo a forma de pagamento via **PIX** ou **cartão de crédito** (neste último caso, sujeito a juros, conforme a opção de parcelamento), e efetuar o pagamento nos termos do item 1.3 deste edital.

1.3.2. Os candidatos **que selecionaram a forma de pagamento via PIX no momento da inscrição** deverão, obrigatoriamente, **desconsiderar a inscrição realizada e efetuar UMA NOVA INSCRIÇÃO, repetindo as demais solicitações vinculadas**, até às **16h do dia 01/10/2025**, conforme previsto no cronograma da seleção, selecionando a forma de pagamento via **PIX** ou **cartão de crédito** (neste último caso, sujeito a juros, conforme a opção de parcelamento), e efetuar o pagamento nos termos do item 1.3 deste edital.

1.4. As disposições constantes dos itens 1.3.1 e 1.3.2 aplicam-se, igualmente, aos candidatos que **não solicitaram isenção**, mas que **ainda não concluíram o processo de inscrição** ou, tendo **selecionado a forma de pagamento via PIX no momento de inscrição, ainda não realizaram o pagamento do valor de inscrição**.

**2.** Este edital encontra-se publicado no **síte [www.fundmed.org.br](http://www.fundmed.org.br)**.

2.1. Compete exclusivamente ao candidato acompanhar a publicidade oficial veiculada no meio indicado no item 2 deste edital. O **desconhecimento das publicações oficiais não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos**.

Registre-se e publique-se.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

**Prof. Marcos Lima Fernandes,**  
Coordenador do Processo Seletivo e Coordenador da COREME AHMV.

**Prof. Luiz Antonio Nasi,**  
Superintendente Médico da AHMV.

**Prof. Dr. Ricardo Machado Xavier,**  
Presidente da FUNDMED.

ANEXO – RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO

NOME	RESULTADO
1. AMALY YUKI FALK TANAKA	DEFERIDO
2. ANDERSON MATHEUS MARTINS TELES	INDEFERIDO
3. DIEGO ORLANDO FARIÑA RUIZ	DEFERIDO
4. EDUARDO ALVES DA SILVA JÚNIOR	DEFERIDO
5. ENEDINO PINHEIRO DANDA	INDEFERIDO
6. FELIPE JORGE MARQUES CARVALHO DA COSTA	INDEFERIDO
7. GABRIEL COUTO MACHADO	INDEFERIDO
8. JUAN REZENDE LOBO	DEFERIDO
9. LUCAS ANDREGUETE BOVO	DEFERIDO
10. MARIA EDUARDA MARINHO DUARTE	INDEFERIDO
11. PEDRO RODRIGUES NEVES	DEFERIDO
12. REULI CORDEIRO DA SILVA	DEFERIDO
13. RONALDO GOMES SILVA	INDEFERIDO
14. WESLEN DE MOURA DE MORAES	DEFERIDO